



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 030-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia dez de março do ano em curso (10/03/2019), em decorrência do falecimento do Desembargador aposentado **LUIZ ZARPELON**.

Curitiba, 11 de março de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça